



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CREA/PB
--

Orgão de origem	Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº <u>148/2018</u> Processo Nº 1092960/2018
Assunto:	: ANOTAÇÃO DE CURSO		
Interessado:	: THEOFILO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA		

A Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 10/2018, estando presentes os seus Membros: Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho **Júlio Saraiva Torres Filho**, Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho **Kália Lemos Diniz**, Eng^a Civil/Seg. do Trabalho **Maria Aparecida Rodrigues Estrela**, Eng Mecânico/Seg. do Trabalho **José Ariosvaldo Alves da Silva**, apreciando o Processo Nº **1092960/2018**, em que o Engenheiro Mecânico **THEOFILO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA**, solicita deste Conselho a anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 26/11/2016 a 25/08/2018, com carga horária de 600 horas., e;

Considerando que o interessado concluiu a sua graduação em Engenharia Mecânica em 06/09/2016 e registrou-se neste Conselho em 06/09/2016;

Considerando que concluiu a Pós graduação nas Faculdades Integradas de Patos no período 26/11/2016 a 25/08/2018, com carga horária de 600 horas;

Considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7.410/1995 e Nº 9.394/1996, incluindo o Certificado de Conclusão do Curso (original e cópia do certificado/diploma) devidamente registrado expedido pela Faculdades Integradas de Patos, registrado com o número 2975, às folhas 97 , Livro 06, certificado expedido em 05 de outubro de 2018;

Considerando que toda a documentação está de acordo com o determinado na Lei 3.214/78.

DELIBEROU:

Pelo <u>DEFERIMENTO DO PLEITO</u> , podendo ser procedida a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional Engenheiro Mecânico THEOFILO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA, registro nº 161577992-2.
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

2 – Encaminhar o presente processo para análise do Plenário, visto que neste Conselho não há Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida, e em consonância com o Inciso III, Art. 13 da Lei 9.784/99.

João Pessoa, 21 de novembro de 2018.

Eng. Mecânico Júlio Saraiva Torres Filho
Coordenador da Comissão de Eng^a de Segurança do Trabalho - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)